Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

matrícula 17.720 | ficha 1 | Em 23 de maio de 2001.-

CNS 11.147-6

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTÔNOMA, designada BOX SIMPLES Nº 11, localizado no subsolo, do " EDIFÍCIO RESIDENCIAL MADRID ", situado na RUA GUAPORÉ, Nº 468, nesta cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 10,56m², a área comum de 12,046m², a área total construída de 22,606m², correspondendo a fração ideal de 1,4615% no terreno, e faz frente para a área de manobras e confronta, do lado direito, com a parede divisória de fundos da construção, do lado esquerdo, com o espaço livre entre o próprio box e o box 10 e nos fundos, com a parede divisória lateral esquerda da construção "

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição 10-019-149.-

PROPRIETÁRIOS:- AUREO ALVAREZ ALVAREZ, comerciante, RG 1.634.737, SSP-SP, CPF. nº 041.775.928/20 e sua mulher MARIA CELINA ZANELLA ALVAREZ, do lar, RG 5.052.475, -SSP-SP, CPF n.º 041.541.768/62, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Guaporé, 433, Bairro Santa Maria, e JOSÉ AMÉRICO LUVIZOTTO, engenheiro, RG. nº 8.176.910, SSP-SP, CPF. nº 093.559.128/11, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARLENE APARECIDA STOCCO LUVIZOTTO, do lar, RG. 16.461.828-4, SSP-SP, CPF. nº 074.872.618/75, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Bairro Oswaldo Cruz, a rua Oswaldo Cruz, nº 1010.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- R.5/11.125, de 29 de novembro de 1988 (CONDOMÍNIO R.9/11.125, de 31 de julho de 2000) deste Cartório.

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti)

R.01 – M..17.720, em 23 de maio de 2001.- PROTOCOLO 47.481.-

VENDA E COMPRA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de dez (10) de maio de dois mil e um (2001), devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, os proprietários já qualificados, sendo que, José Américo Luvizotto está acompanhado de sua esposa Marlene Aparecida Stocco Luvizotto, transmitiram a unidade matriculada, quite com as obrigações condominiais, por venda feita a **VALMIR MODENA,** brasileiro, separado judicialmente, técnico em eletricidade, RG. º 8.659.080, SSP-SP, CPF. 030.384.688/78, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, no Jardim Saúde, a rua Guaperoba, 184, pelo preço certo e ajustado de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), através débito na conta vinculada do Fundo de Garantia por tempo de serviço do ora comprador, operada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes ¾, em Brasília, - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu Escritório de Negócios, ABC, que compareceu ao título, como interveniente, por sua representante legal, Arlene Martins dos Reis. As cláusulas e condições são as constantes do Instrumento microfilmado em Cartório. VV.2001 = UFESP - R$ 5013,59.-

Registrado por .

(Sonia Tereza Dias de Carvalho Pereira - Escrevente Autorizada)

Av.2- M. 17.720, em 17 de outubro de 2011.- PRENOTAÇÃO 72.149.-

CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO: Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais, datado de vinte (20) de julho de dois mil e onze (2011), devidamente assinado pelas partes, e tendo em vista a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.ridimoveis.org.br
SOLICITADO POR: ALINE FLORES - CPF/CNPJ: ***.000.248-** DATA: 04/12/2023 14:48:57 - VALOR: R$ 20,88

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

CNS 11.147-6

de São Paulo, Capital, matrícula n.° 115055.01.55.1986.2.00074.080.0021834-71, verifica-se que por R. Sentença datada de 06.06.2005, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional X – Ipiranga – Comarca de São Paulo - Capital, Dr.ª Flora Maria Nesi Tossi Silva, nos autos do processo n.° 010.05.001919-8/272, foi **convertida a separação judicial em divórcio** de **VALMIR MODENA**.-
Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

R.3- M. 17.720, em 17 de outubro de 2011.- PRENOTAÇÃO 72.149.-
COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública referido na Av.2 retro, o proprietário já qualificado, transmitiu a unidade autônoma matriculada, que conforme consta do título, encontra-se quite com as despesas condominiais, por **venda** feita a **MARCIO MACHADO VOLPE**, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, RG n.° 6161144-SSP/SP, CPF/MF n.° 206.602.868-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, 901, Santa Paula, pelo preço certo e ajustado de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagáveis na forma e condições constantes do título.-
Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

R.4- M. 17.720, em 17 de outubro de 2011.- PRENOTAÇÃO 72.149.-
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado nas formas legais referido na Av.2 retro, o proprietário, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE além da unidade autônoma matriculada, mais a unidade autônoma designada Apartamento n.° 11 do mesmo edifício, objeto do R.4/M. 17.719, de hoje, desta Unidade** a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, sediada em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 1728, 3° andar, CNPJ n° 62.237.367/0001-80, representada por Celso Alexandre da Silva e Gustavo Silva Ramos, para a garantia da importância total de R$199.850,00, a ser paga através de 230 parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R$3.072,77, com taxa de juros anual efetiva de 11,4000% e nominal de 10,8444%, com o Sistema de Amortização SAC (sistema de amortização constante), vencendo a primeira prestação dia 20 de agosto de 2011, mediante as cláusulas, termos e condições constantes do título microfilmado em Cartório.-
Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.5- M. 17.720, em 17 de outubro de 2011.- PRENOTAÇÃO 72.149.-
EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular referido na Av.2 retro, emitida pela credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, devidamente identificada no R.4 acima, série 2011 n° 2392, na qual figura como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, sediada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, n° 500, bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CNPJ n.° 36.113.876/0001-91, foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral, com o valor do crédito, nesta data, de R$199.850,00, com o prazo de 230 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$3.072,77, iniciando em 20 de agosto de 2011, e terminando em 20 de setembro de 2030, com taxa de juros efetiva anual de 11,4000%, nominal anual de 10,8444%, demais termos e condições são as constantes da cédula ora averbada nesta Unidade.-
Averbado por

(continua na ficha 2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: ALINE FLORES - CPF/CNPJ: ***.000.248-** DATA: 04/12/2023 14:48:57 - VALOR: R$ 20,88

Central Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de matrícula
Visualização disponibilizada em ambiente de registradores

CNB 11.147-6

(continuação da ficha n.° 01).-
Averbado por
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.6–M.17.720, em 07 de maio de 2018. - PREN. 92.273 de 27 de abril de 2018.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:-Pela Certidão expedida em doze (12) de março de dois mil e dezoito (2018), pela 20ª Vara Cível do Foro Central, da Capital deste Estado, assinada digitalmente por Daniela Cristina Pimentel Meireles, procedo a presente averbação premonitória nos termos do artigo 828 do Código Processual Civil, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, distribuída em 07/12/2017, processo nº 1109026-14.2017.8.26.0100, promovida pelo BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de MARCIO MACHADO VOLPE, CPF/MF nº 206.602.868-15, e HI-LINK COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 13.205.135/0001-35, sendo o valor da causa de R$688.489,24 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Averbado por
(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Av.7 – M.17.720, em 28 de novembro de 2019.- PREN. 97.861 de 21 de novembro d 2019.
CESSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:- Do Requerimento datado de treze (13) de novembro de dois mil e dezenove (2019), e do Instrumento de Confirmação de Detenção de Título -- CETIP/DIOPE/CCI - 6084/2019, emitido pela B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, em 10 de outubro de 2019, verifica-se que o atual titular dos créditos representados pela Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob nº 5 desta, é o **BANCO PAN S/A.,** inscrito no CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13.
Averbado por
(Ronaldo Colucci - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763310000000004011919J

Av.8– M.17.720, em 21 de maio de 2020.-PREN. 99.162 de 27 de abril de 2020.
PENHORA:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online,* expedida em vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte (2020), auto realizado em 04 de março de 2020, extraído dos autos da Execução Civil Ordem nº 10000670920178260565, processados perante o 3° Ofício Cível desta Comarca – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, promovida por BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de **MARCIO MACHADO VOLPE,** CPF nº 206.602.868-15 já qualificado, verifica-se que **os direitos do devedor fiduciante sobre a unidade autônoma matriculada**, juntamente com o Apartamento nº 11, objeto da matricula sob nº 17.719, desta unidade, **foram PENHORADAS,** para a garantia da dívida no valor de R$217.418,98, tendo sido nomeado depositário MARCIO MACHADO VOLPE.
Averbado por:
(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763310000000051324202

Av.9 – M.17.720, em 04 de setembro de 2020.-PREN. 100.008 de 04 de agosto de 2020.
PENHORA:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online,* expedida em trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte (2020), auto realizado em 03 de julho de 2020, extraído dos autos da Execução Civil Ordem nº 1111666-87.2017.8.26.0100, processados

(continua no verso)

C. 032

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: ALINE FLORES - CPF/CNPJ: ***.000.248-** DATA: 04/12/2023 14:48:57 - VALOR: R$ 20,88

CNS 11.147-6

perante a 5ª Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, promovida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **MARCIO MACHADO VOLPE,** CPF/MF nº 206.602.868-15 e outro, verifica-se que **os direitos do devedor fiduciante sobre a unidade autônoma matriculada** (juntamente com o Apartamento nº 11, objeto da matricula 17.719 desta unidade) foram **PENHORADAS**, para a garantia da dívida no valor de R$ 52.836,41 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário: MARCIO MACHADO VOLPE.
Averbado por:

(João Henrique dos S. Menezes – Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763310000000005951520P

Av.10 – M.17.720, em 19 de agosto de 2022.-PREN.109.300 de 11 de julho de 2022.
CESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Pelo requerimento datado de onze (11) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), do Instrumento de Confirmação de Detenção de Título – B3/DIOPE/CCI – 00000003950/2022, emitido pela B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, em 18 de maio de 2022, e da Escritura Pública de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças, de três (03) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), lavrada no Livro nº 0578, págs.192 à 285, pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF, verifica-se que *a atual titular dos créditos objeto do R.4, e representados pela Cédula de Crédito Imobiliário, de Av.5 e Av.7 desta*, é a **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, NIRE nº 3530055069-2.
Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763310000000012962822H

Av.11–M.17.720, em 24 de março de 2023.-PREN.111.858 de 07 de março de 2023.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1411.02444892-IA-809, datado de quatorze (14) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 10000854620195020058, emitido pelo TST –Tribunal Superior do Trabalho – TRT da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos** do fiduciante **MARCIO MACHADO VOLPE**, CPF/MF nº 206.602.868-15, já qualificado.-
Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763E10000000014700423D

Av.12 –M.17.720, em 15 de agosto de 2023.-PREN. 113.418, de 31 de julho de 2023.
PENHORA: -Conforme a Certidão de Penhora emitida via Penhora-Online, datada de trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e três (2023), auto realizado em 02 de maio de 2023, extraído dos autos da Execução Trabalhista, número de ordem

(continua na ficha)

continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: ALINE FLORES - CPF/CNPJ: ***.000.248-** DATA: 04/12/2023 14:48:57 - VALOR: R$ 20,88

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

CNS 11.147-6

1001879-29.2016.5.02.0472, processados perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, da Comarca e Foro de São Paulo - Capital, promovida por MAURICIO LAURINDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 405.940.808-51, em face de **MARCIO MACHADO VOLPE**, CPF nº 206.602.868-15, verifica-se que os direitos do devedor fiduciante sobre **a unidade autônoma matriculada** (juntamente com o Apartamento n.11, objeto da matrícula n. 17.719 desta unidade) **foram PENHORADOS**, para garantir o valor de R$287.670,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta reais), tendo sido nomeado depositário MARCIO MACHADO VOLPE. Isento de custas por ser beneficiário de assistência judiciária gratuita.
Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763E10000000158540234

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ALINE FLORES - CPF/CNPJ: ***.000.248-** DATA: 04/12/2023 14:48:57 - VALOR: R$ 20,88